TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av Prudente de Morais, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30.380-002 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES
CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS EM GERAL

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviços de clipping impresso diário, contendo as matérias jornalísticas referentes à Justiça Eleitoral veiculadas em jornais impressos e digitais, revistas impressas e digitais, e portais de notícia na internet.

Como a vigência do atual contrato completará o limite de 60 (sessenta) meses, necessário se faz uma nova contratação.

O objeto do contrato foi considerado serviço contínuo, conforme entendimento da Diretoria-Geral, registrado no documento PAD 132001/2018, ratificado pela Instrução Normativa nº 1/2021.

O serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação é necessária para se fazer o acompanhamento do noticiário relacionado aos temas de interesse do TRE em jornais impressos e digitais, revistas impressas e digitais e portais de notícia na internet, com o objetivo de zelar pelas informações veiculadas sobre a Justiça Eleitoral e pela imagem da instituição perante a opinião pública.

A contratação dos serviços de clipping impresso está alinhada ao Planejamento Estratégico do TRE-MG. Isso porque o acompanhamento das informações veiculadas sobre o TRE é de extrema importância para verificação da transparência e também para subsidiar a construção das ações de comunicação que visem o fortalecimento da segurança do processo eleitoral.

2. PREVISÃO NO PLANO ANUAL

A contratação consta do plano de aquisições para 2024 (SEI 13154-72). No plano de 2023, no anexo III - contratos prorrogáveis em 2023 – serviços contínuos -, é o item 53.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para o atendimento às necessidades do TRE-MG, a empresa contratada deverá ser especializada no ramo e ter em seu quadro de pessoal jornalista para coordenar a prestação de serviços ao Tribunal.

4. QUANTIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

Trata-se de item específico, qual seja, a contratação de serviço diário de clipagem. A contratada monitora os veículos de imprensa especificados pelo contratante, enviando as matérias de interesse do Tribunal. Dessa forma, não há como quantificar o objeto da contratação, pois a clipagem é realizada diariamente e o pagamento é mensal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação de empresa de clipagem é a única alternativa ou solução existente e viável para o acompanhamento e monitoramento das notícias de interesse do Tribunal publicadas nos diversos órgãos de imprensa e nos meios de comunicação descritos no presente estudo. Destaca-se ainda que se trata de modelo de serviço já prestado ao Tribunal ao longo de vários anos, igualmente adotado por diversos órgãos do Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em resumo, é a única forma de atender ao interesse da Administração.

São empresas atuantes no mercado, conforme referências do contrato atual e pesquisa realizada na internet:

Empresa	Site	Fone de contato
Ideia Fixa Gestão de Informação	ideiafixa.com.br comercial@ideiafixa.com.br	(31) 3262-2929
Alvo Público Publicidade	alvopublicopublicidade@gmail.com	(41) 99690-4881

Armazém Digital Comunicação e Informação – EPP	adigital.com.br	(61) 3326-3990
I4 Processamento e Sistemas de Informações Ltda	info4.com.br	(31) 2532-2360
Interface Comunicação Empresarial	interfacecomunicacao.com.br interface@interfacecomunicacao.com.br	(31) 3211-7500
Interclip	interclip.com.br	(31) 3211-7508
Knewin	contato@knewin.com	(11) 5070-4400
MITI – Mídia Interativa e Tecnologia da Informação Ltda	miti.com.br	0800 052 1698
Sérgio Machado Reis – EPP	linearc.com.br	(61) 3225-3566

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação atual tem o custo de R$25.115,88, divididos em parcelas mensais de R$2.092,99.

A estimativa constante do presente estudo é apenas um valor referencial para embasamento da escolha da solução, apurada por meio da pesquisa de mercado**,** sendo que a pesquisa de preços **r**ealizada pela seção competente é a que será divulgada no edital de licitação, por ser a oficial.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em se tratando de item único, não há que se falar em parcelamento da contratação.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O clipping é um processo que consiste no monitoramento constante de matérias jornalísticas, em diversos tipos de mídia, para elaborar relatórios que auxiliam uma instituição a analisar sua imagem perante a sociedade e a disseminar informações de forma mais planejada.

Para o TRE-MG, esse processo é essencial para avaliar a presença do órgão nos veículos de comunicação, acompanhar a abordagem dada nas matérias jornalísticas e o impacto da repercussão junto ao público, bem como verificar o resultado dos esforços da equipe da Assessoria de Imprensa no que diz respeito à divulgação da atuação do Tribunal.

Por meio do clipping jornalístico, também é possível analisar a repercussão de assuntos de interesse da instituição, conhecer melhor o público e direcionar ações de comunicação. O monitoramento de notícias pode, ainda, ajudar os gestores do TRE a tomar decisões estratégicas sobre ações do órgão.

O objeto dessa contratação é o serviço de monitoramento de jornais, revistas e portais de notícia na internet. A definição dos veículos a serem acompanhados foi feita a partir de análise do clipping atual e da relação de veículos que mantêm contato com a Assessoria de Imprensa em busca de informações sobre o Tribunal.

Jornais locais
Hoje em Dia, O Tempo, Estado de Minas, Diário do Comércio, Aqui, Super.

Jornais de circulação nacional
O Globo, Folha de São Paulo, Estado de São Paulo, Correio Braziliense, Valor Econômico, Folha Dirigida.

Jornais do interior
O Tempo/Betim, Gazeta do Oeste – Portal G37 (Divinópolis), Jornal Agora – Portal Agora (Divinópolis), Tribuna de Minas (Juiz de Fora), Jornal Correio de Uberlândia, Jornal de Uberaba, Jornal da Manhã – JM Online (Uberaba), Diário do Aço (Ipatinga), Diário do Rio Doce (Governador Valadares), Jornal de Notícias (Montes Claros).

Revistas de circulação local
Encontro, Viver Brasil.

Revistas semanais de circulação nacional
Veja, Isto É, Carta Capital.

Portais
TSE, CNJ, globo.com/G1, Uai, Terra, UOL, O Tempo, Hoje em Dia, Consultor Jurídico, BHAZ, Jota, Migalhas, Estadão.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

É desnecessária a elaboração de cronograma de atividades para adequação do ambiente do TRE-MG, bem como é desnecessária a capacitação de servidores.

10. CONTRATAÇÕES ANTERIORES

2019-2024

A contratação foi objeto, no exercício de 2018, de licitação por meio do Pregão Eletrônico nº 109/2018. Registraram lances 11 empresas e a vencedora foi Rafael Barbosa da Silva – Data Clip Serviços e Informações Ltda., conforme documentação inserida no processo SEI nº 12353-64.2020.

O contrato nº 2/2019 foi assinado com vigência a partir de 21/1/2019. Firmado o 1º aditivo para 21/2/2020 a 21/1/2021.

Posteriormente, em novembro de 2020, o contrato nº 2/2019 foi rescindido, tendo em vista que a contratada não mais se enquadrava como microempresa, à época da formalização contratual, conforme decisão da Diretoria-Geral nos autos do SEI nº 0005427-67.2020.6.13.8000 (documento nº 0952944)

Convocada a empresa que ficou em segundo lugar - Oliveira Andrade Serviços de Monitoramento de Informações Ltda. (nome fantasia Ideia Fixa Gestão de Informação) foi firmado o contrato nº 139/2020, com vigência de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, com três aditivos/prorrogações.

2013-2018

A contratação foi objeto, no exercício de 2013, de licitação por meio do Pregão Eletrônico nº 80/2013. Oito empresas registraram lances e a vencedora foi Almeida Galvão Associados LTDA – EPP (nome fantasia Ideia Fixa Clipping e Pesquisa), conforme Ata de Realização inserida no processo PAD nº 1306319/2013.

O contrato nº 101/2013 foi assinado em 09 de outubro de 2013, com vigência de 12 meses, de 1º de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014.

Foram quatro prorrogações: agosto de 2014, outubro de 2015, agosto de 2016 e setembro de 2017, findando o contrato em 30 de novembro de 2018.

2012-2013

A contratação foi objeto, no exercício de 2012, de licitação por meio do Pregão Eletrônico nº 128/2012. Sete empresas registraram lances, e a vencedora foi One For All Comércio e Serviços Ltda., conforme Ata de Realização inserida no processo PAD nº 1208041/2012.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS

Quanto à sustentabilidade, não se impõe o estabelecimento de critérios, pois todo o processo de clipagem e entrega final serão realizados por meio digital.

12. ANÁLISE DE RISCOS

ID	FASE	RISCO	MEDIDA DE CONTROLE ADOTADA
R56	Execução/Gestão Contratual	Contratado sem capacidade operacional para atender a demanda	Penalidades por descumprimento contratual

Não foram identificados riscos específicos relacionados à contratação pretendida.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando todos os elementos produzidos neste estudo técnico, verifica-se que a contratação é necessária e viável.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2023.

Assessoria de Imprensa

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS GUIDO**, **Chefe de Seção em substituição**, em 11/09/2023, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4549204** e o código CRC **52FFE657**.